



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.391 de 14 de março de 2025

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.386.220,00 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0849.2.930.00		
Ficha	258	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Unidade	07.07	Convênio de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0850.2.931.00		
Ficha	282	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.368.0873.2.819.00		
Ficha	339	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0641.2.593.00		
Ficha	635	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ		R\$ 1.365.220,00
Total				R\$ 1.386.220,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	076	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 171.536,00
Classificação		02.062.0007.2.011.00		
Ficha	080	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 29.716,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	123	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 240.543,00
Ficha	126	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 22.724,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0849.2.930.00		
Ficha	257	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Unidade	07.07	Convênio de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0850.2.931.00		
Ficha	281	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.368.0873.2.819.00		
Ficha	340	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	359	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 54.052,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.484.00		
Ficha	434	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 45.625,00
Ficha	435	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 41.537,00
Ficha	436	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 21.250,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.993.00		
Ficha	461	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 73.000,00
Classificação		10.301.0637.2.589.00		
Ficha	462	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ		R\$ 182.225,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0211.2.228.00		
Ficha	652	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 52.961,00
Ficha	653	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 38.631,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral		
Classificação		15.451.0820.2.854.00		
Ficha	774	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 37.338,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.305.00		
Ficha	856	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 23.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0776.2.799.00		
Ficha	910	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 127.440,00
Ficha	911	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.608,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1160	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 39.249,00
Unidade	15.04	Abrigo para Animais		
Classificação		18.541.0711.2.666.00		
Ficha	1195	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 47.450,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.122.0884.2.468.00		
Ficha	1205	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 33.711,00
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação		
Classificação		04.131.0314.2.322.00		
Ficha	1230	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 35.024,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.605.0830.2.875.00		
Ficha	1259	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 17.600,00
Total				R\$ 1.386.220,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2025.

Município de Presidente Prudente, 14 de março de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração